



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
EM 16/03/22
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2022, PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO nº 77 de 28 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE expedir o presente **EDITAL** estabelecendo normas e critérios para a formação da Lista Tríplice para a escolha do Diretor Geral da ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Os Defensores Públicos interessados em participar da formação da Lista Tríplice para a escolha do Diretor Geral da ESDP deverão realizar suas inscrições em até 5 (cinco) dias após a publicação desse edital.

§ 1º - As inscrições devem ser endereçadas ao Presidente do CSDP - Conselho Superior da Defensoria Pública por meio de requerimento e realizadas através do protocolo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - No ato da inscrição o Defensor deverá apresentar:

- a) Requerimento para participar da escolha do Diretor Geral da ESDP endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Carta-proposta elencando seus planos e intenções de trabalho caso seja escolhido como Diretor Geral da ESDP.



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Art. 3º - Findo o prazo de que trata o Art. 1º, as inscrições serão remetidas para o CSDP para análise, deferimento e escolha da Lista Tríplice.

Art. 4º - Após escolhida da Lista Tríplice o Defensor Público-Geral procederá a nomeação do Diretor Geral da ESDP nos termos do Art. 5º da RESOLUÇÃO nº 77/2022 - DPPB/CS.

Art. 5º – Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior.

João Pessoa – PB, 15 de março de 2022

RICARDO JOSÉ COSTA-SOUZA BARROS
Presidente do CSDP-PB